



Canoinhas/SC, 03 de fevereiro de 2017.

Ofício Nº. 015/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao ofício nº01/jll/2017, vimos através do presente, solicitar que sejam arquivados os seguintes Projetos de Lei:

“Projeto de Lei 135/2016 que Vincula a vaga de técnico desportista em atletismo ao quadro de servidores de Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FMEL”;

“Projeto de Lei nº 153/2016 que Autoriza convênio com o município de Três Barras, Santa Catarina e dá outras providências”;

“Projeto de Lei nº 185/2016 que Autoriza a baixa a restrição constante na matrícula do imóvel registrado sob o nº 4.993, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente à Indústria Ervateira Ewaldo Ziperer Ltda”;

“Projeto de Lei nº 202/2016 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos para o desenvolvimento econômico e social do município e dá outras providências”;

“Projeto de Lei nº 166/2016 que Abre crédito adicional através do superávit financeiro – Conclusão Ginásio de Esportes”.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC